

Publicado em 06 de agosto de 2021

DECRETO Nº 14.103/2021

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS, A GESTÃO DO GRUPO EXECUTIVO PARA O CRESCIMENTO ORDENADO DE PRESERVAÇÃO DAS ÁREAS VERDES - GECOPAV, DA SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC, PARA A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEOP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, com fundamento no artigo 230, inciso II, letra `b` da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, combinado com o art. 66, inciso V da lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam transferidas a gestão do Grupo Executivo para o Crescimento Ordenado de Preservação das Áreas Verdes integrados à organização estrutural da Secretaria Executiva– SEXEC para a estrutura da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP, sem aumento de despesas.

Art. 2º- Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Orçamento da Secretaria Executiva destinado ao custeio dos Projetos, de Pessoal, de equipamentos e itens necessários ao atendimento das atividades do Grupo Executivo para o Crescimento Ordenado de Preservação das Áreas Verdes, decorrente das Fontes 138 serão remanejados para o Orçamento da Secretaria Municipal de Ordem Pública – SEOP.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 05 DE AGOSTO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO